



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 434 , DE 02 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

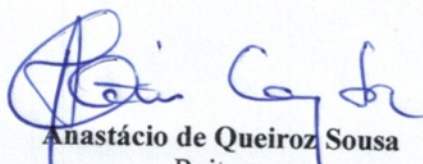
Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2334044, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, na Divisão De Obras E Projetos, vinculado à Pró-Reitoria De Planejamento - PROPLAN, com efetivo exercício das atividades nas subestações (13.800 volts), cubículos de medições/entrada-de energia (13.800 volts), quadros elétricos e geradores, desde 23/08/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor